

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de Março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve declarar lícita a Acumulação de Cargos do servidor abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

VANESSA MONTEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 153.184-9, lotada neste Instituto, início de exercício em 13/04/2006, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com a Portaria nº 260/MS de 21/02/2014; e também outro vínculo de Técnica de Enfermagem, junto a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais.

(Processo nº. 25057.002528/2025-55)

GERMANA LYRA BAHR

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

PORTARIAS INCA DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CNS nº 706/2023 do CNS e suas complementares, resolve:

Nº 382 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Inca.

a. Coordenação do CEP-INCA:

Antonio Abilio Pereira Santa Rosa - Médico - Tecnologista - HC II - matrícula 1186339 - Coordenador do CEP-Inca

Célia Helena Fernandes da Costa - Enfermeira - Tecnologista - HC I - matrícula 1204622 - Coordenadora-Adjunta do CEP-Inca

b. Membros Titulares do CEP-INCA

Amine Farias Costa - Nutricionista - Tecnologista - HC II - matrícula 1829013

André Marcelo Machado Soares - Teólogo - Externo ao Inca

Antonio Tadeu Cheriff dos Santos - Enfermeiro - Tecnologista - CONPREV - matrícula 969902

Carla Andreia Vilanova Marques - Enfermeira - Tecnologista - HC III - matrícula 1862994

Carlos José Coelho de Andrade - Médico - Tecnologista - HC I - matrícula 1192655

Christiane Soares Pereira Madeira - Sanitarista - Tecnologista - CONPREV - matrícula 2246223

Daniel Cohen Goldemberg - Odontólogo - Pesquisador - CPQI - matrícula 3300770

Diana Kelly de Melo Mesquita Silva - Fisioterapeuta - Tecnologista - HC I - matrícula 2246424

Dulcinéia Luzia de Oliveira Lima Marques - Enfermeira - Tecnologista - COENS - matrícula 2737330

Ignez Magalhaes de Alencastro - Nutricionista - Tecnologista - HC IV - matrícula 3527177

Marcelo Chahon - Psicólogo - Tecnologista - HC I - matrícula 2533662

Maria Gilda Alves de Oliveira - Socióloga - Externo ao Inca -

Maria Midori Miura Piragibe - Médica - Tecnologista - DIPAT - matrícula 242394

Maria Theresa de Souza Accioly - Biomédica - Tecnologista - CONPREV - matrícula 2526721

Miguel Angelo Moreira - Biólogo - Pesquisador - CPQI - matrícula 1517621

Nélia Beatriz Caiafa Ribeiro - Odontóloga - Tecnologista - COENS - matrícula 2248019

Rejane Medeiros Costa - Fisioterapeuta - Tecnologista - HC III - matrícula 1846816

Renata de Castro Moura Obadia - Enfermeira - Tecnologista - CPQI - matrícula 1864811

Rosilene de Lima Pinheiro - Nutricionista - Tecnologista - CPQI - matrícula 1847279

Sheila Coelho Soares Lima - Bióloga - Pesquisadora - CPQI - matrícula 2241144

Art. 2º A composição do colegiado terá vigência de 04(quatro)anos, devendo ser renovado ao final desse período, em conformidade ao artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023 ou resoluções complementares vigentes. Poderá haver recondução dos membros do colegiado, a critério do CEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, cessando os efeitos da Portaria Inca nº 269, publicada no BSE nº 40, de 28/04/2025, p.18.

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a nova lei de licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que em seu art. 18. estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento que deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, resolve:

Nº 384 - Art. 1º Designar os servidores da área de Planejamento da Contratação da Divisão de Suprimentos (DISUP/INCA) como responsáveis pela solicitação e acompanhamento dos itens da grade dos Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares pertencentes à grade de reposição automática sob gestão da DISUP/INCA, que terá a seguinte composição e atuação:

I. os servidores da Área de Planejamento da DISUP/INCA, centro de custos – 0303002, abaixo relacionados, serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares e Matriz de Risco, além de requisitantes no sistema institucional de solicitação de compra, tanto para aquisição de Medicamentos quanto de Materiais Médico-hospitalares pertencentes à grade de reposição automática sob gestão direta da DISUP/INCA:

Nome	Matrícula	CPF
Andréa Bathke Veiga	1961163	670.817119-87
Marcelo dos Anjos da Luz	1955671	934.433.237-15
Virginia Luiz de Sousa	2756486	776.877.521-04
Yasmin de Azevedo Justino	3318331	152.471.467-43

Parágrafo Único: Caberá à chefe da Divisão de Suprimentos a indicação do servidor em cada processo.

II. o chefe ou chefe substituto da DISUP/INCA, relacionado abaixo, como responsável pela aprovação do Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares e Matriz de Risco e pela elaboração do Termo de Referência:

Nome	Matrícula	CPF
Janaina Santos Sampaio	2109080	021.470.057-70
Elaine Lazzaroni Moraes	1280384	008.713.007-61

III. o chefe ou chefe substituto do Serviço de Compras (SECOM/INCA), abaixo relacionado, como responsável pela aprovação do Termo de Referência:

Nome	Matrícula	CPF
Bruno do Nascimento Frederico	2246676	099.957.207-52
Júlio César Moreira dos Santos	2247863	135.020.467-60

Parágrafo Único: Os insumos que não pertencem à grade de reposição automática sob gestão direta da DISUP/INCA, tais como os materiais de aplicação imediata (MAI), de débito direto e aqueles relacionados às contratações por locação de equipamentos, deverão ser planejados e solicitados pelos seus respectivos usuários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria INCA nº 120, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 19/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL